**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº\_\_ AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O VEREADOR signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: incluir entidades a serem beneficiadas com subvenções: ONG Voluntários da Pata e Associação Abrigão.

Unidade: 2.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/atividade: 0.0003 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 220

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil Reais).

**DEDUÇÕES**

Unidade: 2.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/atividade: 2.0066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 430

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil Reais).

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2015.

Hélio Carlos de Oliveira

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

Essa alteração no Projeto da Lei Orçamentária Anual é necessária para garantir a ampliação no repasse de subvenções às instituições conforme descritas na Proposta de Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2015.

Hélio Carlos de Oliveira

VEREADOR